



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 13, de 21 de março de 2011.

Designa os integrantes e o Coordenador do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão – GTCCC, a seguir designados:

Dr. **Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior** – PR/PE;
Dr. **Ângelo Roberto Ilha da Silva** – PRR 4a. Região;
Dr. **José Maria Panoeiro** – PR/RJ;
Dr. **Helder Magno da Silva** – PR/MG;
Dra. **Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva** – PR/SP;
Dr. **Rafael Ribeiro Rayol** – PR/CE.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos escolherá o Coordenador e também sugerirá as metas a serem cumpridas no ano de 2011 e o seu cronograma de trabalho à consideração da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da Rep\xfblica
Coordenadora